



DECRETO Nº 2.569/2023

ALTERA O DECRETO 2.049/2021 QUE DELEGA PODER AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ABAIXO DESIGNADOS, PARA ORDENAREM AS DESPESAS DE SUAS COMPETÊNCIAS (ORDENADORES SECUNDÁRIOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL**, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais, em especial previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Inclua-se no artigo 1º do Decreto 2.049/2021 o parágrafo 4º, com a seguinte redação:

§4º Ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos fica delegada a ordenação de despesas no âmbito de sua competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 23 de janeiro de 2023.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024